

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

Pullie 14.07.98 64.0160 1500'

LEI Nº. 309/99

Súmula: Denomina ALTAIR DA SILVA LEITE O Centro Esportivo da Comunidade de São Roque.

Fone/Fax: (042) 738-1114

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° – Fica denominada de ALTAIR DA SILVA LEITE, O Centro Esportivo da Comunidade de São Roque.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de junho de 1999.

WALTZER DONINI Prefeito Municipal

